



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 098/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2020.0700.000693-9,

CONCEDE 3 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **HEINRICH FELIX MARMITT**, Id. Func. 4250273, Analista de Sistemas, Classe "R", do Quadro de Pessoal da Justiça Militar do Estado, referente ao período aquisitivo de 18/05/2015 a 15/05/2020, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores e o artigo 2º da E.C. nº 75.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre,
22 de maio de 2020.

FÁBIO DUARTE FERNANDES
DESEMBARGADOR MILITAR - PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.762 de 10 de junho de 2020, como se confere [clicando aqui](#)